

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

➤ CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 15.412.257/0001-28, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na rua Desembargador Nunes da Cunha, Parque dos Poderes.

As atividades operacionais do Estado são amparadas pela Lei Estadual nº 4.807 de 21 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2016.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 2009: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania; Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Comércio e Serviços, Comunicação, Energia, Transportes, Desporto e Lazer, e Encargos Especiais.

As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de todos os Poderes e Órgãos do Estado.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) da Empresa de Gestão de Recursos Minerais.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2016, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

➤ **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

• **EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES**

610203- MS Mineral-Empresa de Gestão de recursos Minerais

130205- Empresa de serviços Agropecuários de MS (Em Liquidação)

• **SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

570203- Companhia de Gás do estado de MS (MSGÁS)

570202- Empresa de Saneamento de MS S/A. (SANESUL)

• **PODER LEGISLATIVO**

010101- Assembleia Legislativa

030101- Tribunal de Contas

030901- Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS

• **PODER JUDICIÁRIO**

050101- Tribunal de Justiça

050901- Fundo Especial p/Instalação, Desenv.e Aperfeiçoam.das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

070101- Procuradoria Geral de Justiça

070901- Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público

070902- Fundo Especial de Execução de Programas de Combate às Drogas no Âmbito do Ministério Público

• **PODER EXECUTIVO**

110101- Secretaria de Estado de Fazenda

110901- Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ

110903- Fundo de Provisão de Recursos – FUNPROV

150101- Procuradoria-Geral do Estado

150901- Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - F-PGE

270101- Secretaria de Estado de Saúde

270201- Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

270901- Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – FESA

290101- Secretaria de Estado de Educação

290203- Fundação Estadual de Educação

290204- Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

310101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

310201- Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

310202- Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

310901- Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - FUNRESP/MS

310902- Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

310903- Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul

330101- Defensoria Pública-Geral do Estado

330901- Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP

350101- Encargos Gerais Financeiros do Estado - EGE/FIN

350102- Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado - EGE/RHP

490101- Secretaria de Estado da Casa Civil

490201- Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

- 490901-** Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDEC-MS
- 510101-** Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
- 510201-** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
- 510202-** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul
- 510901-** Fundo de Investimentos Esportivos - FIE-MS
- 530101-** Controladoria-Geral do Estado
- 550101-** Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
- 550201-** Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul
- 550203-** Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul
- 550901-** Fundo dos Procuradores de Ent. Públicas do MS
- 570101-** Secretaria de Estado de Infraestrutura
- 570201-** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos
- 570901-** Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDERSUL
- 590101-** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
- 590201-** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
- 590202-** Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
- 590203-** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
- 590901-** Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul - FIC-MS
- 590902-** Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul FUNTUR
- 610101-** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
- 610201-** Agência Estadual de Metrologia
- 610202-** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
- 610203-** Empresa de Gestão de Recursos Minerais
- 610204-** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
- 610901-** Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – FUNLES
- 610902-** Fundo Estadual de Apoio à Industrialização - FAI-MS
- 630101-** Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar

- 630201-** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
- 630202-** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
- 630901-** Fundo de Regularização de Terras – FUNTER
- 630903-** Fundo p/o Desenv. das Culturas de Milho e Soja
- 630904-** Fundo Estadual de Terras Indígenas (8/2/12) (16/12/13)
- 650101-** Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
- 650201-** Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul
- 650901-** Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FEINAD
- 650902-** Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS
- 650903-** Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC
- 670101-** Secretaria de Estado de Habitação
- 670201-** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul
- 670901-** Fundo de Habitação de Interesse Social

➤ **BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as

informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

➤ **Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA (522100000)

A diferença demonstrada entre a "Dotação Inicial" e a "Dotação Atualizada" da despesa, no montante de R\$ 1.444.428.989,00, refere-se à:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR
Dotação Inicial	13.926.525.000,00
Créditos Especiais Abertos	37.008,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	303.767.085,00
Excesso de Arrecadação	1.131.571.758,00
Operações de Crédito	9.053.138,00
Dotação Atualizada	15.370.953.989,00

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 501.771.706,91 e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 11.759.455.520,71 e a despesa empenhada R\$ 12.261.227.227,62.

2-BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentado nos Anexos 13-Balanço financeiro e Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa foi de R\$ 11.792.520.275,65, o que difere do apresentado no Anexo 12-Balanço Orçamentário que foi de R\$ 11.759.455.520,71 referente aos valores registrados nas contas "2.1.5.0.5.01.00 e 2.1.5.05.02.00—"Obrigações de Repartição a Outros Entes-Inter OFSS-Município "no valor de R\$ 33.064.754,94, registros correspondentes à dedução da Receita de ICMS e IPVA da última semana de dezembro/2016 e em razão de não ter havido expediente bancário as mesmas foram transferidas em janeiro/2017.

2.2 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.959.548.522,75		9.959.548.522,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	375.645.179,39		375.645.179,39

TOTAL	10.335.193.702,14	10.335.193.702,14
--------------	--------------------------	--------------------------

2.3 RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

2.3.1 Outros Recebimentos Extra Orçamentários- Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, conforme quadro abaixo:

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRORÇAMENTÁRIOS	
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	VALOR
113110101-Salários E Ordenados - Adiantamentos	1.634.503,61
113110102-13º Salário Adiantamento	257.060,81
113110103-Férias Adiantamento	69.176,99
113130101-Salários e Ordenados -Adiantamentos	26.414,91
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	8.530.202.787,02
113810800-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Família Pago	204.570,41
113810900-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Maternidade Pago	4.245.335,87
113811100-Créditos A Receber P/Reembolso -Auxílio Doença e Acidentes Pagos	1.754.295,71
113811700-Créditos A Receber Decorrentes De Folha De Pagamento	678.516,20
113812300-MS Prev	264.812.383,25
113812400-Créditos a receber por reembolso de salário família pago	310.420,67
113812500-Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	9.589.915,67
113812600-Créditos A Receber Por Reembolso De Auxílio Invalidez	581.293,08
113812900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais, Distritais E Municipais	3.308,74
113813000-Créditos a Receber P/Reembolso De Auxílio Doença e Acidentes Pagos	6.172.196,35
113819900-Outros Créditos A Receber E Valores De Curto Prazo	1.176.932,90
113820300-Outros Credores Entidades E Agentes	4.980.000,00
113822900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais Distritais E Municipais	458.939.215,09
218110300-Outros Credores - Entidades E Agentes	(1.003.778,84)
218120100-Contribuição Para Equilíbrio Atuarial	(5.045.399,08)
218120300-Outros Credores Entidades E Agentes	301.513.675,50
TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.581.102.824,86

2.4 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.959.548.522,75		9.959.548.522,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	375.645.179,39		375.645.179,39
TOTAL	10.335.193.702,14		10.335.193.702,14

2.5 PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

2.5.1 Outros Pagamentos Extra Orçamentários- Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Balanço Geral 2016
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO	VALOR
113110101-Salários E Ordenados - Adiantamentos	1.600.104,18
113110102-13º Salário Adiantamento	255.574,94
113110103-Férias Adiantamento	67.574,53
113110199-Outros Adiantamentos A Pessoal	2.194,60
113130101-Salários e Ordenados -Adiantamentos	5.569,76
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	8.524.870.445,59
113810800-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Família Pago	204.570,41
113810900-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Maternidade Pago	4.208.429,87
113811100-Créditos A Receber P/Reembolso -Auxílio Doença e Acidentes Pagos	1.754.295,71
113811700-Créditos A Receber Decorrentes De Folha De Pagamento	64.921,96
113812300-MS Prev	264.812.383,25
113812400-Créditos a receber por reembolso de salário família pago	310.352,00
113812500-Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	9.573.956,17
113812600-Créditos A Receber Por Reembolso De Auxílio Invalidez	581.293,08
113812900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais, Distritais E Municipais	3.308,74
113813000-Créditos a receber P/Reembolso De Auxílio Doença e Acidentes Pagos	6.172.196,35
113819900-Outros Créditos A Receber E Valores De Curto Prazo	66.182,23
113822900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais Distritais E Municipais	760.081.627,25
113859900-Créditos a Receber Inter Município	3.409,42
237110300-Ajustes de exercícios Anteriores	203,40
365110100-Desincorporação de Direitos Valores	111.320,31
TOTAL DE OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	9.574.749.913,75

3-BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

ATIVO

Ativo Circulante

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (111000000)

- **Conta Única – Tesouro**

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”.

- **Conta Única – RPPS**

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS).

Da mesma forma que a sistemática da conta única do Tesouro, as rubricas credoras “(-) Aplicações Financeiras – Plano Financeiro”, “(-) Aplicações Financeiras – Plano Previdenciário” e “(-) Aplicações Financeiras – Taxa de Administração” demonstram os recursos financeiros aplicados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

- **Demais Contas**

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

- **Rede Bancaria – Arrecadação**

Compreende o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.

- **Aplicações Financeiras**

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro,

Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

3.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO (112000000)

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

- **Clientes- Faturas/Duplicatas A Receber – Descontadas**

Esta conta apresenta os valores a receber por vendas, prestação de serviços ou ressarcimentos de despesas entre os diversos órgãos do Estado.

- **Dívida Ativa Tributária-** Créditos vencidos a favor do Estado, provenientes de obrigação legal relativa a tributos acrescidos dos respectivos juros e encargos, com expectativa de realização até doze meses da data destas demonstrações contábeis.

TÍTULOS	2016
	Circulante
DÍVIDA ATIVA DO IPVA	9.459.026,22
DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.251.026,81
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	
Total	10.710.053,03

- **Dívida Ativa Não Tributária-** Créditos não tributários vencidos a favor do Estado, acrescidos dos respectivos juros e encargos, com expectativa de realização até doze meses da data destas demonstrações contábeis.

TÍTULOS	2016
	Circulante
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	1.259.775,90
Total	1.259.775,90

- **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-** Créditos vencidos a favor do Estado, provenientes de obrigação legal relativa a tributos acrescidos dos respectivos juros e encargos, com expectativa de realização até doze meses da data destas demonstrações contábeis.
- **Adiantamentos Concedidos a Pessoal-** Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores

- **Adiantamentos Concedidos a Pessoal-** Compreende as antecipações concedidas à pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluídos os adiantamentos a fornecedores
- **Tributos a Recuperar/Compensar-** Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar.
- **Tributos a Recuperar/Compensar-** Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar.
- **Créditos por Danos ao Patrimônio-** Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.
- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-** Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.
- **Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo-** Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas e contribuições patronais, parceladas ou não, realizáveis no curto prazo.
- **Outros Créditos a Receber e Valores e Curto Prazo-** Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

3.3 INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO (114000000)

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo.

- **Aplicações em Segmento de Renda Fixa-Títulos de Responsabilidade do Tesouro-** Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

3.4 ESTOQUES (115000000)

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

3.5 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE (119000000)

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

- **Assinaturas e anuidades a apropriar-** compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

Ativo Não Circulante

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

Realizável A Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

3.6 CRÉDITOS A LONGO PRAZO (121100000;121200000)

Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

- **Empréstimos e Financiamentos concedidos-** compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.
- **Dívida Ativa Tributária-** Compreende os valores dos créditos de dívida ativa tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis.

Quadro demonstrativo conforme relatório da PGE, OFÍCIO/PGE/PCDA N° 001/2017, de 10 de janeiro de 2017. (Volume III da Prestação de Contas):

Dívida Ativa Tributária -Não circulante		R\$
	2016	2015
Créditos Não Previdenciários	7.146.790.214,68	6.499.134.467,54
Saldo em 31/12	7.146.790.214,68	6.499.134.467,54
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa	(6.456.754.448,97)	
Dívida Segmentada (Recebível)	700.745.818,74	

Dívida Ativa Tributária- Recebimento no Exercício	R\$
2016	13.713.234,25
2015	11.734.801,67

Total da Dívida Ativa Tributária			R\$
	Circulante	Não circulante	Saldo
31/12/2016	10.710.053,03	7.146.790.214,68	7.157.500.267,71
31/12/2015		6.499.134.467,54	6.499.134.467,54

- **Dívida Ativa Não Tributária-** Compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação dos demonstrativos contábeis. Quadro demonstrativo conforme relatório da PGE, OFÍCIO/PGE/PCDA N° 001/2017, de 10 de janeiro de 2017. (Volume III da Prestação de Contas):

NÃO CIRCULANTE-R\$	2016	2015
Dívida Ativa Não tributária	184.372.035,50	161.591.802,15
Saldo em 31/12	184.372.035,50	161.591.802,15
(-) Ajuste de Perdas da Dívida Ativa	(16.511.550,60)	
Dívida Segmentada (Recebível)	169.120.260,80	

Dívida Ativa Não Tributária- Recebimento no Exercício	R\$
2016	2.776.229,00
2015	3.913.686,02

Total da Dívida Ativa Não Tributária			R\$
	Circulante	Não circulante	Saldo
31/12/2016	1.259.775,90	184.372.035,50	185.631.811,40
31/12/2015		161.591.811,40	161.591.811,40

Dívida Segmentada (recebível) -A partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não mais especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

O Estado trata a segmentação do estoque da dívida ativa (recebível) da seleção dos valores passíveis de serem cobrados das empresas com “cadastramento ativo” do montante da dívida ativa estadual, conforme relatório da PGE (volume IV) descrito abaixo:

A dívida ativa segmentada, trata-se de um instituto acrescentado aos destaques do relatório anual por meio da lei complementar nº 209, de 19 de novembro de 2015.

Nos termos da referida lei complementar, a segmentação do estoque da dívida ativa é a seleção ou a retirada dos créditos recuperáveis do montante geral dos créditos estatais, isto quer dizer, filtram-se os valores passíveis de ser cobrado das empresas com cadastramento ativo do montante total da dívida ativa estadual.

A segmentação do estoque da dívida ativa estadual tem por finalidade definir estratégias de cobrança de créditos com valores expressivos e passíveis de recuperação e tem por finalidade prestar informações para registros contábeis e para confecção de balanço anual.

Portanto, a segmentação da dívida ativa consiste em uma ferramenta legal utilizada também para incrementar o recebimento, considerando que são segregados os créditos recuperáveis dos não recuperáveis.

- **(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária-** Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa tributária.

- **(-) Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária-** Registra o ajuste para cobertura de perdas estimadas na cobrança de dívida ativa não tributária.
- **Faturas Duplicatas a Receber-** Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes.
- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-** Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis.

3.7 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO (121310000)

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

- **Outros Títulos e Valores Mobiliários-** Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de outros títulos e valores mobiliários.

3.8 ESTOQUES (121400000)

- **Matérias Primas--** Compreende o estoque de matérias-primas que será utilizado no processo produtivo. Conta contábil utilizada pela Unidade Gestora: 050101-Tribunal de Justiça.

3.9 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE (119000000)

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.

- **Assinaturas e anuidades a apropriar-** compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em após 12 (doze) meses da data das demonstrações.

3.10 INVESTIMENTOS (122000000)

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

- **Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial-** Compreende as participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

A (3) Empresa Armazenadora de Aral Moreira S/A, desde 2014 vem apresentando um Patrimônio Líquido Negativo, por esse motivo foi criada uma conta Redutora do Investimento, conta contábil “122110110”, de forma que o valor contábil do Investimento, conta contábil “122110101”, seja anulado. Esse lançamento foi lançado para fins de Controle, pois o Investimento não deve ser baixado (a não ser que a respectiva participação seja integralmente alienada ou liquidada), o que não é o caso.

A (4) Empresa Armazenadora de Costa Rica, até a data da consolidação deste Balanço, não apresentou nenhuma Demonstração Contábil com o resultado do Patrimônio Líquido (base para apuração do valor da participação da Unidade Gestora

pelo Método de Equivalência Patrimonial), portanto o valor da Participação não pode ser atualizado.

A (5) Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS e a (6) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A-Sanesul, até a data da consolidação deste Balanço, não apresentaram as Demonstrações Contábeis referente ao Exercício de 2016 para apuração do valor da participação das Unidades Gestoras (570101 e 570201) pelo Método de Equivalência Patrimonial, em razão dos prazos legais para fechamento do exercício serem diferente da Prestação de Contas Anual de Governo.

O saldo final das participações das UGs 570101 e 570201, apresentaram uma redução em razão do pagamento de dividendos durante o exercício de 2016, conforme abaixo:

DIVIDENDOS PAGOS			
UG	Descrição	Empresas	Valor-R\$
570101	Seinfra	5-MSGAS	6.573.876,62
570101	Seinfra	6-SANESUL	4.815.662,00
570201	Agesul	7-SANESUL	4,338,00

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
UG	Descrição	Empresas	%
130205	Agrosul	1-Empresa Armazenadora de Amambai S/A Em liquidação	96,48
130205	Agrosul	2-Empresa Armazenadora de Sidrolândia S/A-Em liquidação	79,09
130205	Agrosul	3-Empresa Armazenadora de Aral Moreira S/A-Em liquidação	96,50
130205	Agrosul	4-Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A	91,13
570101	Seinfra	5-Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS	51,00
570101	Seinfra	6-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.SANESUL	99,91
570201	Agesul	7-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.SANESUL	0,09
530202	Agraer	8-Centrais de Abastecimento de Mato G do Sul S/A CEASA/MS	100,00

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
UG	Desc.	Empresas	*M.E.P
130205	Agrosul	1-Empresa Armazenadora de Amambai S/A Em liq.	2.355.599,08
130205	Agrosul	2-Empresa Armazenadora de Sidrolândia S/A-Em liq.	(38.703,00)
130205	Agrosul	3-Empresa Armazenadora de Aral Moreira S/A-Em liq.	0,00
130205	Agrosul	4-Empresa Armazenadora de Costa Rica S/A	0,00
570101	Seinfra	5-Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGAS	
570101	Seinfra	6-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.SANESUL	
570201	Agesul	7-Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.SANESUL	
530202	Agraer	8-Centraís de Abastecimento de Mato G do Sul S/A CEASA/MS	0,00

Fonte: MEP-calculo conforme Balanco Patrimonial das Empresas-Anexo I, Notas Explicativas

*Método de Equivalência Patrimonial

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS-SALDO				R\$
UG	Descrição	Empresa	2016	2015
130205	Agrosul	1	464.857,15	464.857,15
130205	Agrosul	2	23.236,68	23.236,68
130205	Agrosul	3	1.585.667,77	1.624.326,67
130205	Agrosul	4	2.355.599,08	0,00
570101	Seinfra	5	9.949.209,41	16.523.086,03
570101	Seinfra	6	525.676.465,00	530.492.127,00
570201	Agesul	7	473.535,00	477.873,00
530202	Agraer	8	520.437,00	520.437,00
SALDO CONSOLIDADO			541.049.007,09	550.125.943,53

- **Bens Móveis Não Destinado ao Uso-** Registra os valores de Bens Moveis da Unidade mantidos para geração de renda.

3.11 IMOBILIZADO (123000000)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os

decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial e de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 550101).

- **Bens Móveis** - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

- **Bens Imóveis** - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

- **(-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis** - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em utilização utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal no 162/1998.

3.12 INTANGÍVEL (124000000)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

3.13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (211000000)

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

- **Pessoal a Pagar** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

- **Precatórios**- Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, e a cobrança do resultado

de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela.

No Estado, optou-se pela execução orçamentária na própria entidade devedora do precatório (Item 6.2.3, parte III-Procedimentos Contábeis específicos do MCASP), e o pagamento é determinado e executado pelo Tribunal de Justiça, que fica responsável apenas pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial e pela notificação das entidades após o pagamento, sendo que os mesmos atendem uma ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles pagamentos oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional – EC no 62, de 9 de dezembro de 2009).

Por meio do artigo 1º do Decreto Estadual no 12.941 de 8 de março de 2010, o Estado de Mato Grosso do Sul optou pelo regime especial de pagamento dos seus precatórios na forma do inciso II, do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), redação dada pela Emenda Constitucional no 62/2009 (prazo de pagamento de até 15 anos), incluídos os precatórios da administração direta e indireta. Nesse regime, constam os precatórios que se encontravam pendentes de pagamento e os que viessem a ser emitidos durante a sua vigência.

- **Precatórios de Pessoal** - Compreende os valores de precatórios de obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como a benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. O saldo de Precatórios de Pessoal do exercício de 2016, registrados no Passivo Circulante é de R\$ 165.138.782,87 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

- **Benefícios Previdenciários a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

- **Benefícios Assistenciais a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela previdência social, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.
- **Encargos Sociais a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

3.14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (212000000)

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

- **Contratos de Empréstimos Internos** - Compreende os valores em liquidação, decorrentes de contratos de empréstimos internos. (Anexo 17-volume III)
- **Empréstimos em Contratos Externos** - Compreende os valores das operações de crédito externas decorrentes da emissão em contratos. (UG 350101- Encargos Gerais e Financeiro-Anexo 17-volume III)
- **Financiamentos do Ativo Permanente** - Registra os valores exigíveis decorrentes de financiamentos internos a curto prazo, contraídos para aquisição de bens do ativo permanente. (UG 350101- Encargos Gerais e Financeiro-Anexo 17-volume III)
- **Juros de Contratos- Financiamentos Internos** - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos internos.

- **Encargos- Financiamentos Internos** - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos internos.
- **Juros de Contratos- Financiamentos Externos** - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de financiamentos externos.
- **Encargos- Financiamentos Externos** - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de financiamentos externos.

3.15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (213000000)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- **Fornecedores Não Financiados a Pagar** - Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.
- **Restos a Pagar Anterior ao Exercício de 2015** - Valores a pagar referente a fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade, de exercícios anteriores a 2015, tendo sido executados no Sistema de Execução Orçamentária e Financeira –SIAFEM, sistema utilizado anteriormente ao SPF-Sistema de Planejamento e Finanças, utilizado desde 2015.
- **Demais Fornecedores a Pagar** - Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, referente a auxílio à pesquisadores, das Unidades Gestoras: 590203-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do estado de Mato grosso do Sul e 290204-Fundação Universidade Estadual de MS.

- **Precatórios de Fornecedores Nacionais** - Compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais. O saldo de 2016 referente a Precatórios de Fornecedores Nacionais, no Passivo Circulante é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

3.16 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (214000000)

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

- **PIS/PASEP a Recolher** - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).
- **Tributos Federais Renegociados** - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a tributos federais que tenham sido renegociados.
- **Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher** - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a multas pagas ao Detran-Departamento Estadual de Transito.

3.17 OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES (215000000)

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e Municípios.

- **Repartição Da Cota De Outros Tributos/Receitas-** Registra o valor da cota de outros tributos arrecadados ou de outras receitas devida aos municípios.

3.18 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (218000000)

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- **Outros Credores, Entidades e Agentes-** Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos.
- **Bens Alienados Para Entrega Futura-** Bens alienados e com recebimento parcelado, sendo que o bem só é entregue ao adquirente após ao termino do pagamento das parcelas.
- **Consignações-** Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.
- **Depósitos Judiciais-** Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.
- **Depósitos Não Judiciais-** Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.
- **Indenizações a Servidores-** Valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio - alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.
- **Indenizações e Restituições Diversas do Exercício-** Valores relativos as diversas indenizações e restituições no exercício, exceto à servidores.
- **Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores-** Valores relativos as diversas indenizações e restituições de exercícios anteriores, exceto à servidores.
- **Diárias a Pagar-** Valores relativos as diárias a pagar.

- **Suprimento de Fundos a Pagar-** Valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.
- **Bolsa de Estudo e Auxílio Financeiro a Estudantes-** Valores relativos a bolsa de estudo e auxílio financeiro a estudantes.
- **Convênios a Pagar-** Valores a pagar retidos a título de convênios.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

3.19 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (221000000)

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

- **Pessoal a Pagar** - Obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.
- **Precatórios de Pessoal** - Obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

NÃO CIRCULANTE-R\$		
	2016	2015
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	41.586.062,06	111.222.191,79

- **INSS Débito Parcelado** - Valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto ao INSS.

3.20 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (222000000)

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

- **Empréstimos Internos em Contratos** - Compreende os valores das operações de crédito internas em contratos.
- **Empréstimos Externos em Contratos** - Compreende os valores das operações de crédito externas em contratos.
- **Juros de Contratos- Empréstimos Externos** - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos juros de contratos de empréstimos externos.
- **Encargos- Empréstimos Externos** - Compreende os valores exigíveis decorrentes dos encargos de contratos de empréstimos externos.

3.21 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (223000000)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

- **Demais Fornecedores a Pagar** – Valores de fornecedores a pagar a longo prazo.

- **Precatórios de Fornecedores Nacionais** - Obrigações referentes a Precatórios de Fornecedores Nacionais.

NÃO CIRCULANTE-R\$		
	2016	2015
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	557.491.675,31	232.626.592,64

3.22 OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (224000000)

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

- **Obrigações Relativas Ao Pis/ Pasep.** – Valores referente a obrigações com Pis/Pasep a pagar a longo prazo

3.23 PROVISÕES A LONGO PRAZO (227000000)

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

- **Provisões Matemáticas Previdenciárias** – Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Balanço Geral 2016
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
PLANO FINANCEIRO-R\$		
TÍTULOS	*31/12/2016	31/12/2015
Provisão para Benefícios Concedidos		
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	47.943.262.027,86	47.943.262.027,86
Contribuições do Ente	(9.588.652.405,57)	(9.588.652.405,57)
Contribuições dos Inativos	(1.900.771.010,75)	(1.900.771.010,75)
Contribuições dos Pensionistas	(296.139.918,63)	(296.139.918,63)
Compensação Previdenciária	(172.290.551,88)	(172.290.551,88)
Cobertura de Insuficiência Financeira	(35..579.520.927,35)	(35..579.520.927,35)
Total da Provisão para Benefícios Concedidos	405.887.213,68	405.887.213,68
Provisão para Benefícios a Conceder		
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	63.647.466.601,30	63.647.466.601,30
Contribuições do Ente	(12.241.028.126,74)	(12.241.028.126,74)
Contribuições dos Ativos	(10.544.346.859,37)	(10.544.346.859,37)
Compensação Previdenciária	(4.131.750.922,85)	(4.131.750.922,85)
Cobertura de Insuficiência Financeira	(36.730.340.692,34)	(36.730.340.692,34)
Total da Provisão para Benefícios a Conceder	0,00	0,00

Fonte: SPF-Sistema de Planejamento e Finanças-(registros na UG-550203-Ageprev)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
PLANO PREVIDENCIÁRIO-R\$		
TÍTULOS	*31/12/2016	31/12/2015
Provisão para Benefícios Concedidos		
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	25.489.935,27	25.489.935,27
Contribuições dos Pensionistas	(1.473.101,43)	(1.473.101,43)
Compensação Previdenciária	0,00	0,00
Total da Provisão para Benefícios Concedidos	24.016.833,84	24.016.833,84
Provisão para Benefícios a Conceder		
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	761.559.974,16	761.559.974,16
Contribuições do Ente	(469.482.336,00)	(469.482.336,00)
Contribuições dos Ativos	(404.409.216,60)	(404.409.216,60)
Compensação Previdenciária	(38.077.998,71)	(38.077.998,71)
Total da Provisão para Benefícios a Conceder	(150.409.577,15)	(150.409.577,15)

Fonte: SPF-Sistema de Planejamento e Finanças- (registros na UG-550203-Ageprev)

PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		
TÍTULOS	*31/12/2016	31/12/2015
Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	31.598.185,83	31.598.185,83
Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	220.946.934,38	220.946.934,38
Total das Provisões Atuariais	252.545.120,21	252.545.120,21

Fonte: SPF-Sistema de Planejamento e Finanças--(registros na UG-550203-Ageprev)

A avaliação atuarial é realizada pela Empresa Brasilis Consultoria, sendo realizada em cada balanço, utilizando parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios, conforme previsto no inciso I do art.1º da Lei 9.717/98.

* Conforme Nota da Brasilis Consultoria (Anexo II) sobre a Reavaliação Atuarial do Exercício 2016, não foi possível calcular o Passivo Atuarial dos Planos Previdenciário e Financeiro, com base em 31 de dezembro de 2016, em razão da ausência do levantamento de dados em tempo hábil do banco de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS.

3.24 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (228000000)

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

- **Depósitos Judiciais e Administrativos** – Valores referente a Depósitos Judiciais e Administrativos a pagar a longo prazo

Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

3.25 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (231000000)

TÍTULOS	31/12/2016	31/12/2015
Patrimônio Social e Capital Social	17.230.097,32	17.230.097,32
Resultados Acumulados	(4.773.832.278,73)	539.077.117,09
Total do Patrimônio Líquido	(4.756.602.181,41)	556.307.214,41

3.25.1 Capital Social Realizado – Compreende o capital social subscrito das empresas públicas e sociedades de economia mista, deduzido da parcela ainda não realizada.

CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
TÍTULOS	31/12/2016	31/12/2015
130205-Agrosul- Em liquidação	13.803.453,68	13.803.453,68
610203-MS Mineral	3.426.643,64	3.426.643,64
Total do Capital Social Realizado	17.230.097,32	17.230.097,32

3.25.2 Resultados Acumulados – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	31/12/2016	31/12/2015
Superávits de Exercícios Anteriores	539.077.117,09	(1.445.928.505,11)
Resultado Patrimonial do Período-DVP	(4.489.201.211,36)	2.153.414.952,91
*Ajustes de Exercícios Anteriores	(823.708.184,46)	(168.409.330,71)
Resultados Acumulados	(4.773.832.278,73)	539.077.117,09

- ***Ajustes de Exercícios Anteriores**

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2016, substancialmente, em função de:

a) Despesas Empenhadas no Elemento “92-Despesas de Exercícios Anteriores”:

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (MCASP-7ª Edição-Parte I-Procedimentos Contábeis Orçamentários).

b) Retificação de Erros de Exercícios Anteriores, inclusive:

- Retificação de valores das Provisões de Precatórios, para regularização dos registros já realizados, conforme saldo e execução informada pelo Tribunal de Justiça (disponível em: www.tj.ms.gov.br) e consolidados em Relatórios pela PGE-Procuradoria Geral do Estado e apresentada nesta Prestação de Contas;

- Retificação de valores (Saldo final de 2015) registrados na Dívida Ativa Tributária, conforme relatório da Procuradoria Geral do Estado.

- Regularização de procedimentos contábeis da conta contábil “Convênios a Comprovar” para adequação do PCASP-em que as contas de Convênios a Comprovar, são contas do Grupo 7 e 8- contas de controle.

Abaixo, segue o quadro-resumo dos valores registrados em Ajustes de Exercícios Anteriores:

Ajustes de Exercícios Anteriores Decorrentes de:	Valor
Despesas Empenhadas no Elemento “92”	(496.792.854,71)
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	(326.915.329,75)
Total de Ajustes de Exercícios Anteriores	(823.708.184,46)

- **Resultado Patrimonial**

O resultado patrimonial do período foi negativo de R\$ 4.773.832.278,73 ante um resultado positivo em 2015 de R\$ 539.077.117,09.

Grande parte desse desempenho ruim é decorrente aos registros em (-) **Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária no valor de (R\$ 6.456.754.448,97)** e (-) **Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária no valor de (R\$ 16.511.550,60)**, conforme Item 3.6- Nota Explicativa.

4-DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balço Patrimonial (BP) do exercício.

4.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.959.548.522,75		9.959.548.522,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		358.607.600,25	358.607.600,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	375.645.179,39	37.909.155,82	413.554.335,21
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		1.780.375.370,54	1.780.375.370,54
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		708.724.599,52	708.724.599,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		104.941.697,71	104.941.697,71
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.144.211.759,44	1.144.211.759,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		205.982.717,25	205.982.717,25
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		298.754,18	298.754,18
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		7.215,00	7.215,00
TOTAL	10.335.193.702,14	4.341.058.869,71	14.676.252.571,85

4.2 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

4.2.1 Reavaliação de Ativos- Os registros referentes a Reavaliação de Ativos no valor total de R\$ 119.429,26, foram realizados pela UG 310201-Detran. Seguem informações conforme descrição do documento contábil “NL- Nota de Lançamento, realizado pela Unidade Gestora:

R\$ 80.800,00 > valor da Reavaliação de Imóvel (apreciação) ref. a Incorporação ao patrimônio do DETRAN/MS de doação recebida do Município de Taquarussu através da prefeitura municipal de lote de terreno, bem imóvel registrado sob o número de matrícula 996, às folhas 1f, do Serv. Registral de Imóveis da Comarca de Bataiporã-MS, datado de 16 de dezembro de 2008, conforme processo 31/704684/2013 de incorporação;

R\$ 38.619,26 > Reavaliação de Imóvel (apreciação) ref. a Incorporação ao patrimônio do DETRAN/MS, do imóvel construído para a Agência de Trânsito em Taquarussu/MS, conforme medições da obra constante do processo nr 31/703179/2009, bem como, processo nr 31/704684/2013 de incorporação.

4.2.2 Ganhos com Incorporação de Ativos- Os registros referentes a Ganhos com Incorporação de Ativos no valor total de R\$ 131.893,00, foram realizados pela UG 290204-Uems. Seguem informações conforme descrição do documento contábil “NL- Nota de Lançamento, realizado pela Unidade Gestora:

R\$ 131.893,00 > Incorporação de semoventes, rebanho produzido na fazenda da unidade de Aquidauana conf. declaração do veterinário anexa ao processo 29/500624/2015 e documento de vistoria e reavaliação 03 ao 06/2016 e termo de responsabilidade, que será encaminhado para SAD- para leilão de semoventes.

4.2.3 Ganhos com Desincorporação de Passivos- Os registros referentes a Desincorporação de Passivos, referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe Seção II- Dos cancelamentos, Decreto N.º 14.564.de 15 de setembro de 2016.

4.3 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

4.3.1 Reversão de Provisão e Ajustes de Perdas- O valor de R\$ 27.355.426,50, refere-se a lançamento realizado pela UG 150101-PGE, tendo como descrição no documento “NL-Nota de Lançamento”: Reversão de Precatórios em conformidade com valores publicados pelo Tribunal de Justiça, responsável pelos pagamentos dos mesmos, disponível para consulta em: www.tj.ms.jus.br/precatórios.

4.3.2 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (499000000)

- **Compensação Financeira Entre Regime Geral E RPPS-** Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).
- **Multas Administrativas-** Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso,

como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

- **Indenização por Danos ao Patrimônio Público-** Variação patrimonial aumentativa proveniente de indenizações por danos causados ao patrimônio público.
- **Outras Indenizações e Restituições-** Demais indenizações e restituições, inclusive devolução de saldo de convênio.
- **Outras Receitas-** Compreende o valor correspondente da rubrica de receitas orçamentárias “19909900”.
- **Retorno De Material De Consumo Para Estoque-** Devolução de material para o Estoque em razão de não ser consumido no mês.

4.4 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.959.548.522,75		9.959.548.522,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		231.418.428,50	231.418.428,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	375.645.179,39	37.909.155,82	413.554.335,21
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL DE RECEITAS		2.579.181.585,96	2.579.181.585,96
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		1.436.583.410,83	1.436.583.410,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		107.328.383,48	107.328.383,48
TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		15.541.523,95	15.541.523,95
TRANSFERÊNCIAS Á CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.900.000,00	1.900.000,00
TOTAL	10.335.193.702,14	4.409.862.488,54	14.745.056.190,68

4.5 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

4.5.1 Desincorporação de Ativos- O valor de R\$ 111.320,31, refere-se a lançamento realizado pela UG 130205-Agrosul em processo de liquidação (aguardando processo da Receita Federal), tendo como descrição no documento “NL-Nota de Lançamento”: Refere-se a baixa de saldo constante na conta Depósitos para Interposição de Recursos, conforme autorização de Fls. 22 e 23, Processo 63/000089/2016.

5-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentado nos Anexos 13-Balanço financeiro e Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa foi de R\$ 11.792.520.275,65, o que difere do apresentado no Anexo 12-Balanço Orçamentário que foi de R\$ 11.759.455.520,71 referente aos valores registrados nas contas "2.1.5.0.5.01.00 e 2.1.5.05.02.00—" Obrigações de Repartição a Outros Entes-Inter OFSS-Município "no valor de R\$ 33.064.754,94, registros correspondentes à dedução da Receita de ICMS e IPVA da última semana de dezembro/2016 e em razão de não ter havido expediente bancário as mesmas foram transferidas em janeiro/2017.

5.1 Receita Orçamentária Arrecadada

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	
INGRESSOS	VALOR
5.1.1 Receitas derivadas e Originárias	8.118.083.895,23
5.1.2 Transferências Correntes Recebidas	3.052.603.517,51
5.1.3 Alienação de Bens	1.520.009,11
5.1.4 Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.128.987,04
5.1.5 Operações de Crédito	11.097.766,50
5.1.6 Transferências de Capital Recebidas	605.086.100,26
TOTAL	11.792.520.275,65

6-DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Anexo 19)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

O Estado realizou a DMPL das Empresas dependentes, Empresa Agrosul (Em Liquidação) Empresa MS-Mineral (610203).

6.1 Variação do Patrimônio Líquido no Período

O Patrimônio Líquido das Empresas, variou negativamente de 2016 no montante de R\$ 13.851,16.

O fator que contribuiu para a redução do patrimônio líquido foi o resultado patrimonial do período da Empresa MS-Mineral que foi negativo de R\$ 13.851,16.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO